CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 121/86

REQUERIMENTO Nº 87/86

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pleiteando os seus valiosos préstimos no sentido de se proceder estudos de viabilidade em / construir-se em nossa cidade um "ALBERGUE NOTURNO" para assistir às pessoas desvalidas que se aglomeram no pátio da FEPASA, defronte à Igreja Matriz de nossa cidade e em outros logradouros de nossa cidade por não terem um local adequado para pernoitarem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 15 de setembro de 1986.

Udine Damiro-Vereador

J U S T I F I C A T I V A

A Assistência Social da Municipalidade vem prestando relevantes serviços à Comunidade no que diz respeito ao encaminhamento e assistência aos doentes que procuram êsse órgão da Prefeitura em busca de atendimento.

Ao lado dessa assistência que reputamos de primordial à nossa população, acreditamos ser possível à Municipalidade ampliar o seu campo de ação, assistindo às pessoas que chegam a nossa cidade às vezes com seus familiares e, sem teto ou recursos, não tendo onde morar ou mesmo alimentar-se, sem emprêgo, sem rumo ou destino, dormem no pátio da Estação da Fepasa, nos bancos de nossas praças, defronte às portas de nossa Igreja Matriz.

No dia a dia, convivemos entristecidos com esse quadro de miséria e sofrimento que nos comove e nos leva a reflexão.

Algo deve e tem que ser feito para minorar senão totalmente, pelo menos em parte essa situação tão constrangedora dessas pessoas tão infelizes e sem os seus lares.

Portanto, nada mais justo do que a Municipalidade que se preocupa com a parte social de nossa comunidade de estudar os meios

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 87/86 Cont. e final

para se construir em nossa cidade um "ALBERGUE NOTURNO" para assistir a essas pessoas que aportam em nossa Palmital transitòriamente e não têm onde passar a noite, às vezes desnutridas, sem rumo e sem destino e sem ninguém para ajudá-las e socorrê-las, orientando-as e encaminhando-as em busca do seu destino.

A Casa do Albergado, seria uma forma humana e solidária de assistir a essa gente que chega a Palmital, oferecendo-lhes pousada e alimentação por período previamente estipulado pela Assistência Social da Municipalidade que se incumbiria de fazer a triagem das pessoas ou famílias e orientá-las para buscarem encontrar o seu destino e um lugar para as suas famílias.

Às pessoas doentes, a Assistência Social prestaria a ajuda necessária encaminhando-as às entidades assistenciais da cidade para tratamento.

Acreditamos ser esta uma medida justa, cristã e humanitária, construir-se em Palmital o Albergue Noturno que seria mantido e dirigido pela Municipalidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 15 de setembro de 1986.

Udine Ramiro - Vereador

APROVADO
EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINARIA DE 15/09/86

MIGUEL QUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHADO
EM 16 - Set. - 86
OFÍCIO Nº 127/86

Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

ENCAMINHAR

C. M. Palmital, 15/09/86

MIGUEL QUENO VIDAL
Presidente